



FÓRUM NACIONAL PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

MANIFESTO AOS GOVERNANTES, PARLAMENTARES E SOCIEDADE EM GERAL

O Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social (FNRDS), instituído em 2016, que congrega 34 entidades sindicais, científicas e movimentos sociais, nacionais e estaduais organizados em defesa do Estado Democrático de Direito, das instituições republicanas e dos direitos sociais, torna pública suas propostas para a redução da desigualdade social brasileira. Para a construção do apresentado aqui, ao longo desses seis anos o FNRDS realizou, além das reuniões ordinárias mensais, 12 seminários: Desigualdade Social e Sistema Tributário (2017); Reestruturação da Seguridade Social e da Educação (2018); Os impactos da Reforma da Previdência e das novas tecnologias para a sociedade (2019); Responsabilidades institucionais, fontes e repartição dos recursos públicos e entre os entes federativos (2020); Dicotomia público x privado nas políticas públicas da área social (2020); A função social do Estado (2020); Como os mecanismos da Dívida Pública inviabilizam o desenvolvimento socioeconômico do Brasil (2021); Democracia econômica e participação social (2021); Democracia no sistema de justiça (2021); Democratização do Sistema de Comunicação Social (2022); Justiça Tributária (2022); Diversidade e a exclusão da economia (2022). Também publicou 5 números da Revista Justiça Social e as cartilhas “Como você vai escolher seu candidato nas próximas eleições?” para as eleições de 2020 e 2022¹.

As propostas estão estruturadas nos cinco eixos da Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social de forma articulada e interdependente e objetivam sensibilizar e mobilizar a sociedade civil e o Estado brasileiro para a redução da desigualdade social que marca a sociedade brasileira.

EIXO 1 - MUDAR O MODELO TRIBUTÁRIO.

O FNRDS entende a política tributária como importante indutor de justiça social e como urgente e necessário mudar o complexo e injusto modelo brasileiro tendo por princípio “paga mais quem ganha mais”. A retomada dos trabalhos legislativos em 2023 recoloca a reforma tributária na pauta de prioridade de apreciação do Congresso Nacional. Tramitam nas duas Casas algumas proposições, dentre elas: PEC 45/2019, PEC 110/2019, PL 3887/20 e PL 2337/21. Qual dessas alterações normativas de fato conseguirá ampliar

a justiça fiscal e reduzir as desigualdades sociais?

A concentração da riqueza aumentou durante a pandemia. No Brasil, 40 novos bilionários foram incluídos na lista da Forbes em 2021. Os 20 maiores bilionários do país têm mais riqueza do que 128 milhões de brasileiros (60% da população). Em 2020, o “clube dos super ricos” contemplava 238 bilionários, cuja fortuna acumulada totalizava R\$ 1,6 trilhão, cerca de 23% do PIB. É contra esse cenário que o FNRDS defende uma reforma tributária progressiva, que alcance o topo da pirâmide da renda e riqueza e robusteça o fundo público para o que deve ser sua prioridade: financiamento de ações, programas e políticas sociais que assegurem o bem-estar de toda a população brasileira.

As propostas que apresentamos para corrigir distorções e buscar justiça tributária estão no projeto Reforma Tributária Solidária (ANFIP e Fenafisco)² sob a curadoria do economista Eduardo Fagnani (Unicamp), entre 2017 e 2021. A partir de um diagnóstico foram feitas propostas para tornar o sistema progressivo, com redução dos tributos sobre a população mais pobre e taxação das grandes fortunas. A Reforma Tributária Solidária inspirou duas importantes iniciativas, a Emenda Substitutiva Global nº 178, apresentada à PEC 45/2019³ e o projeto Diálogos com os Presidenciais 2022⁴. A Emenda Substitutiva reconhece a necessidade da simplificação da tributação sobre o consumo e propõe mudanças nessa direção. A elaboração do seu conteúdo contou com a contribuição de secretários estaduais de Fazenda, governadores e prefeitos, além de assessorias técnicas das bancadas do PT, PSB, PDT, PSOL, PCdoB e REDE da Câmara dos Deputados; e, integrantes do Grupo de Trabalho para a Reforma Tributária na Liderança da Minoria. Assim, o FNRDS propõe para o novo Modelo Tributário:

1. redistribuição das bases de incidência dos tributos;
2. revisão e ampliação das faixas de imposto de renda;
3. taxação da propriedade e da riqueza e das altas rendas (grandes fortunas), incluindo enquadrados como super-ricos;
4. ampliação da tributação sobre heranças;
5. redução da tributação sobre o consumo de bens e serviços;
6. tributação de lucros e dividendos; e,
7. instituição de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), de caráter ambiental, preservando ou impulsionando a sustentabilidade.

EIXO 2 - PRESERVAR E AMPLIAR OS DIREITOS SOCIAIS.

Os direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/88) são a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social e renda básica familiar. A CF/88 situa ainda a cidadania como o exercício dos direitos sociais por meio da prestação de serviços públicos, gratuitos e universais. Uma das estratégias desenhadas para a cidadania foi a Seguridade Social que instaurou as bases de um amplo sistema de proteção social com: cobertura universal do sistema previdenciário; flexibilização do acesso a benefícios para trabalhadores rurais, pessoas com deficiência e idosos; Assistência Social como política pública não contributiva de serviços e benefícios; e a universalização do atendimento à saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, nos últimos anos, a proteção social constitucional foi desfigurada por meio de reformas - trabalhista, previdência, terceirização irrestrita, teto de gastos (que somente incide sobre os gastos sociais) - que subtraíram recursos e salvaguardas constitucionais de benefícios, programas sociais e serviços públicos; desconstruíram a capacidade de financiamento e atacaram os direitos sociais, humanos e trabalhistas produzindo - com a ajuda da Pandemia - uma realidade brasileira extremamente sofrida e desigual. O Brasil de 2023 contabiliza 700 mil brasileiros mortos por COVID⁵ e 63 milhões de pessoas socialmente pobres em situação de insegurança alimentar⁶. Dentre os mais dramáticos dados destacamos: dos pobres, 41,9%

são mulheres negras, 24,3% homens negros, 20,5% mulheres brancas, 12,5% homens brancos e quase metade (46,2%) crianças. A proporção de negros pobres (37,7%) é o dobro da de brancos, a de jovens pobres (33,2%) o triplo de idosos, sendo que 62% das famílias de mães solo encontram-se em situação de pobreza⁷. Em 2022, segundo a OCDE, o número de jovens brasileiros que não estudava nem trabalhava beirava 1/3 da juventude. Em função dessa dramática realidade, o FNRDS propõe para seguridade social e educação:

1. revogação da Emenda Constitucional do Teto de Gastos Sociais (EC nº 95/2016) que congela recursos primários para a positivação dos direitos e pela retomada dos investimentos na seguridade social e educação;
2. revogação de privatizações de estatais ocorridas na Petrobrás, Eletrobrás, patrimônios naturais e públicos do povo brasileiro, e retomada do Fundo Social do Pré-Sal para o financiamento da educação pública estatal, de gestão pública e da saúde pública;
3. revisão da reforma da previdência social trazida pela emenda constitucional 103/19 com redução da idade mínima avançada de homens e mulheres para alcance da aposentadoria, bem como do tempo de contribuição para o direito à aposentadoria com valor integral;
4. fortalecimento do atendimento às necessidades humanas por políticas públicas de atenção básica, com coordenação do cuidado e integração com outros serviços e níveis de atenção;
5. consolidação das políticas públicas de Estado para a educação pública e popular, com gestão pública, que garanta o acesso, a permanência e a qualidade socialmente referenciadas em todos os níveis, etapas e modalidades para toda a população;
6. defesa, monitoramento e consolidação do Plano Nacional de Educação (PNE) como epicentro das políticas públicas educacionais;
7. financiamento público da educação básica e superior e cumprimento da meta 20 do PNE de ampliação do investimento público em educação pública como proporção do Produto Interno Bruto (10% do PIB) com retomada das condições para o crescimento econômico com justiça distributiva, com a riqueza nacional vinculada a uma sólida destinação de recursos para a seguridade social e educação; e
8. Freio aos mecanismos de mercantilização e privatização da educação básica e superior.

EIXO 3 - PRESERVAR E AMPLIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO.

A proteção das relações de trabalho estrutura e assegura o tecido social. Entretanto, a reforma Trabalhista implementada em 2017 fragilizou as salvaguardas da Consolidação das Leis do Trabalho, retirou direitos dos trabalhadores, especialmente dos mais pobres, enfraqueceu sindicatos e dificultou o acesso à Justiça por trabalhadores, violando conquistas tardias como as de trabalhadoras domésticas flexibilizando e intensificando as relações de trabalho e dificultando o combate ao trabalho escravo e infantil. O resultado desastroso para o último trimestre de 2022 é: 8,6 milhões de brasileiros desocupados; taxa de desemprego de 7,9%, 4 milhões de desalentados e uma taxa de subutilização de 18,5%. Além disso, houve a queda de 9% da renda real dos trabalhadores, 90% dos brasileiros ganham menos de R\$ 3.500; 80% dos brasileiros têm renda per capita inferior a R\$ 1,4 mil e os 10% mais ricos ficaram, em 2022, com 43% da renda nacional⁸.

No que se refere à escolaridade, segundo o INEP, 5,4 % da população de 15 a 85 anos de idade não sabe ler/escrever (14,7% no campo) e 51,2% não concluiu o ensino médio. Nossa escolaridade média é baixa e desigual. Os jovens entre 18 e 29 anos pertencentes ao quartil mais pobre detêm 9,9 anos de estudos enquanto os jovens do quartil mais rico 13,6 anos. Assim, em função dessa dramática realidade desigual e em busca do desenvolvimento socioeconômico sustentável com inclusão das juventudes diante do desemprego estrutural e da intensificação tecnológica com precarização das condições, relações e do mundo do trabalho, o FNRDS propõe para trabalho e educação:

1. política econômica comprometida com a elevação do emprego e da renda dos brasileiros e brasileiras;
2. revisão da flexibilização, desproteção e terceirização impostas pelas últimas reformas;
3. fortalecimento do salário-mínimo com reposição total da inflação mais crescimento real vinculado ao PIB;
4. fomento à formalização do emprego com instituição de proteção das relações de trabalho também para profissionais de aplicativos, plataformas e similares;
5. ampliação e desburocratização do acesso ao Seguro Desemprego e benefícios;
6. política de incentivo para redução das desigualdades salariais no mercado privado considerando gênero, raça, etnia, escolaridade e território;
7. política de redução das desigualdades salariais no serviço público entre cargos e poderes nos municípios, estados e união;
8. concretização da educação pública com a mais ampla abrangência, considerando sistemicamente a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade;
9. revogação do Novo Ensino Médio em função das evidências empíricas e científicas de que a reforma desqualifica a educação básica, descaracteriza suas finalidades e precariza a formação nas escolas públicas aprofundando, ainda mais, as desigualdades educacionais;
10. expansão e fortalecimento da Universidade Pública e institutos públicos de educação, com gestão pública, popular, gratuita, laica, inclusiva, democrática, de qualidade socialmente referenciada;
11. consolidação de Políticas Afirmativas e de Assistência Estudantil, com recortes de diversidade de gênero, étnico-raciais e sociais;
12. valorização e garantia de financiamento adequado para a pesquisa, a ciência, tecnologia e a produção do conhecimento; e,
13. defesa da educação profissional, tecnológica, politécnica e integrada, comprometida com o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para a cidadania e tendo o trabalho como princípio educativo.

EIXO 4 - REFORÇAR A FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO.

A função social do Estado se dá a partir do reconhecimento das Políticas Sociais como direitos a serem positivados por meio de serviços diretos do Estado com perspectiva universal e gratuita de natureza pública e assegurar rede de proteção social e produção e distribuição de bens e serviços públicos necessários à satisfação das necessidades humanas e dos direitos humanos. Essa é a função do Estado Social desenhado na CF: de provimento e asseguramento de direitos. Para cumprir com essa função é preciso enfrentar as políticas fiscais restritivas e assegurar recursos do fundo público suficientes para a positivação de direitos a todas e cada uma das pessoas. Entretanto, o fundo público tem sido legalmente capturado pelo pagamento de juros e amortizações da dívida pública, enquanto se comprime o financiamento das políticas sociais, em meio à mercantilização e privatização dos serviços. Os gastos com juros e amortizações da dívida pública consumiram 46,3% do orçamento federal executado (pago) em 2022, recursos estes que poderiam ter sido destinados para as diversas demandas sociais urgentes da população brasileira. A riqueza produzida pela classe trabalhadora tem sido transferida para uma elite de rentistas, aprofundando a desigualdade social.

A dívida pública no Brasil não tem servido para financiar investimentos, como já declarou o Tribunal de Contas da União ao Senado⁹. Dados do Banco Central também comprovam que temos uma dívida composta de juros sobre juros, corroborando a ausência de contrapartida em investimentos¹⁰. A dívida pública tem subtraído recursos arrecadados de diversas fontes orçamentárias (tributos, lucros das estatais, novos empréstimos, dentre outras) que poderiam estar sendo utilizados para reduzir as desigualdades sociais.¹¹ Essa dívida sem contrapartida, gerada pela atuação de diversos mecanismos financeiros e a incidência

de juros sobre juros, tem sido a justificativa para contínuas privatizações, contrarreformas, teto e cortes de gastos sociais, prejudicando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Desse modo, o FNRDS propõe para reforçar a função social do Estado:

1. limitar as taxas de juros e acabar com o mecanismo da remuneração da sobra de caixa dos bancos, conforme propõe o Projeto de Lei Complementar 104/2022, de iniciativa de entidades da sociedade civil¹²;
2. realizar a auditoria da dívida pública com participação da sociedade, para que as graves ilegitimidades dessa dívida venham à tona e os mecanismos geradores dessa chamada dívida possam ser devidamente conhecidos e interrompidos;
3. asseguramento do Estado Social desenhado na CF por meio de implantação de políticas universais e públicas, instituições republicanas comprometidas, burocracia técnica e serviços comprometidos com a condição humana e a cidadania;
4. fim das injustificáveis isenções tributárias para o rico setor primário exportador (mineração e grande agronegócio), que em muitos casos compromete o meio ambiente;
5. fim dos privilégios tributários para os rentistas da dívida pública, como a isenção de imposto de renda sobre ganhos com juros da dívida pública auferidos por estrangeiros e a incidência da alíquota de apenas 15% para residentes no país, enquanto os rendimentos do trabalho são tributados em até 27,5%;
6. gestão pública com efetiva intersectorialidade entre sistemas: Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Nacional de Educação (SNE) e Segurança Pública de base territorial, sobretudo, dirigidas às populações vulneráveis das periferias urbanas e do campo.

EIXO 5 - AMPLIAR A DEMOCRACIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Vivemos nos últimos anos no Brasil um período de turbulência e tensões que colocaram à prova nossa democracia, conflitos institucionais, polarização social e política. A democracia foi atacada em diversos momentos da nossa história recente exigindo, além de instituições e poderes democráticos, intensa participação social. A falta de integração social, a desigualdade, a exclusão, a falta de interesse do cidadão, o baixo engajamento da sociedade na resolução de problemas estruturais históricos revela uma democracia pouco amadurecida.

Compreendemos que mais que apenas instituições formalmente democráticas, precisamos de uma sociedade democrática. Uma sociedade democrática formada por cidadãos e cidadãs conscientes de seu papel com a comunidade, que exercem seus direitos e que possuem um conjunto de instâncias e espaços formais de representação, participação e controle social. Precisamos lançar novas bases que nos levarão a superar os recentes anos obscurantistas em que canais de comunicação e redes sociais foram capturadas pela extrema direita afim de atacar a democracia e as instituições do estado de direito. Consideramos essencial para ampliar e fortalecer nossa sociedade democrática, a retomada e desenvolvimento de novos arranjos de participação social. Desse modo, o FNRDS propõe para ampliar a democracia e a participação social:

1. funcionamento efetivo do Conselho de Participação Social, instituído Decreto Nº 11.406/2023;
2. fomento de políticas de rádio, TV e sítios eletrônicos comunitários assegurando diversidade de vozes, debates e fontes de informação;
3. aprimoramento e fortalecimento de marcos regulatórios, arcabouço jurídico e mecanismos da lei de transparência, controle e combate de notícias falsas com efetiva responsabilização de empresas, financiadores e agentes;
4. fortalecimento da rede de fóruns e conselhos de participação popular, consultivos e institucionais nos três níveis da federação e em todas as políticas setoriais;

5. retomada das conferências nacionais de todas as áreas sociais com respeito às deliberações e aos seus documentos para a construção de políticas públicas;
6. elaboração de programas nacionais de inclusão produtiva, com o propósito de ampliar a democracia econômica; e
7. fomento de políticas formativas para a educação básica voltadas para conhecimento e vivência democrática e de participação política e social.

Ratificamos nossa luta e reafirmamos a necessidade de complementar o processo democrático retomado com a redução das desigualdades sociais e da pobreza por meio da atuação do Estado brasileiro comprometido com o bem-viver de todas e cada uma das pessoas que habitam esse país.

ACD - Auditoria Cidadã da Dívida

Afipea - Associação dos Funcionários do Ipea

Afipea Sindical - Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea

Anamatra - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

Andes-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Anfip - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Anpae - Associação Nacional de Política e Administração da Educação

Cáritas - Cáritas Arquidiocesana de Brasília

CFP - Conselho Federal de Psicologia

CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

Cofecon - Conselho Federal de Economia

Condsef - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Corecon-DF - Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF

CSP Conlutas - Central Sindical e Popular Conlutas

CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

CUT - Central Única dos Trabalhadores

Diap - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Fenafirc - Federação Nacional Sind. Servidores Fiscaliz., Investig., Regul. e Controle.

Fenapef - Federação Nacional dos Policiais Federais

Feneco - Federação Nacional dos Estudantes de Economia

Fenecon - Federação Nacional dos Economistas

GTPA Fórum EJA/DF - GT Pró-Alfabetização DF - Fórum de Educação de Jovens e Adultos DF

Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos

Instituto Renascer Amazônia

MAS - Movimento Acorda Sociedade

MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto

NCST - Nova Central Sindical de Trabalhadores

Sindecon-DF - Sindicato dos Economistas do Estado do Distrito Federal

Sindecon-RJ - Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro

Sindilegis - Sindicato Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU

Sindnapi - Sindicato Nacional dos Aposentados

UST - União Sindical dos Trabalhadores

1. Todos os Seminários, Webnários, Revistas e Cartilhas citadas, juntamente com as demais produções do FNRDS, estão disponíveis em <https://reducaodesigualdadesocial.org.br/>

2. Disponível em https://fenafisco.org.br/wp-content/uploads/2023/02/Livro-2_COMPLETO-FINAL-SITE_REV_1.pdf

3. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1815822&filename=EMC+178/2019+PEC04519+%3D%3E+PEC+45/2019

4. Disponível em <https://www.anfip.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Cartilha-Reforma-Tributaria-Dialogos-com-os-Presidenciais-2022.pdf>

5. DataSus – disponível em <https://covid.saude.gov.br>

6. Pobreza Social no Brasil (2012 – 2021). Disponível em < <http://www.pucrs.br/datasocial> >

7. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais uma análise das condições de vida da população brasileira. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf> >.

8. <https://ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

9. <https://auditoriacidadada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais>

10. <https://www.holofotenoticias.com.br/economia/miseria-explode-no-pais-mas-bolsonaro-sobe-juros-para-engordar-riqueza-de-bilionarios>

11. <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/gastos-com-a-divida-consumiram-463-do-orcamento-federal-em-2022/>

12. <https://auditoriacidadada.org.br/limite-dos-juros/>